

PORTARIA N° 910/2012, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

Concede progressão de referência na
Carreira do Magistério Superior da FURB a
professor universitário.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o teor do Memorando n° 111/2012 – CPCM, de 3 de agosto de 2012, oriundo da Presidência da Comissão Permanente da Carreira do Magistério, CONCEDE PROGRESSÃO DE REFERÊNCIA, com base nos incisos I, II, IV e V do art. 2° da Resolução n° 37/2010, de 29 de junho de 2010, ao seguinte docente:

NOME	TOTAL DE PONTOS	REFERÊNCIA	DATA DA ALTERAÇÃO
Jorge Freire Leal	72,10	PQ07	1º/ago/2012

Desconsidere-se, portanto, o “total de pontos” e respectiva “data de alteração”, constantes da Portaria n° 361/2012, de 11 de maio de 2012, não concedidos ao docente à época.

Blumenau, 8 de agosto de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO